



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 257/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir comissão para reavaliar a **Resolução nº 034/2010**, que aprovou o regulamento da carga horária docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com os seguintes membros:

MEMBRO	SIAPE
Auzuir Ripardo de Alexandria	1442592
Reuber Saraiva de Santiago	1378591
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	269679
Demetrius Oliveira Tahim	1285305
Eder Cardozo Gomes	54486

Art. 2º - Determinar que, após as considerações propostas, a comissão elabore minuta de regulamento a ser apreciado e aprovado pelo colegiado competente.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de março de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor